



Indicação Nº 4632/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **implantação de laboratórios de informática e ciência em todas as escolas municipais.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de implantação de laboratórios de informática e ciência em todas as escolas municipais.

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A educação tecnológica e científica é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico. A implementação de laboratórios de informática e ciência nas escolas municipais proporcionará aos alunos acesso a ferramentas modernas de aprendizagem, ampliando suas habilidades cognitivas e preparando-os para os desafios do mercado de trabalho e para a vida em sociedade.

Tais espaços possibilitam o contato direto com práticas de experimentação científica e com recursos digitais, fortalecendo o raciocínio lógico, a criatividade e a inovação. Além disso, contribuem para reduzir a desigualdade de acesso à tecnologia, garantindo maior inclusão digital aos estudantes da rede pública.

Dessa forma, esta iniciativa visa não apenas aprimorar a qualidade do ensino, mas também despertar nos alunos o interesse pelas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, alinhando a rede municipal às demandas educacionais do século XXI.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 3 de setembro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9RX2NVMT0X8DVHBC>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9RX2-NVMT-0X8D-VHBC

